

seguientes parâmetros para taxas de BDI:

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

| TIPO DE OBRA                       | 1 Quartil | Médio  | 3 Quartil |
|------------------------------------|-----------|--------|-----------|
| Construção de Rodovias e Ferrovias | 19,60%    | 20,97% | 24,23%    |

2.3. Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias":

| PARCELA DO BDI        | 1 Quartil                      | Médio | 3 Quartil |
|-----------------------|--------------------------------|-------|-----------|
| Administração Central | 3,80%                          | 4,01% | 4,67%     |
| Seguro e Garantia     | 0,32%                          | 0,40% | 0,74%     |
| Risco                 | 0,50%                          | 0,56% | 0,97%     |
| Despesas Financeiras  | 1,02%                          | 1,11% | 1,21%     |
| Lucro                 | 6,64%                          | 7,30% | 8,69%     |
| PIS, COFINS e ISSQN   | Conforme legislação específica |       |           |

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)}$$

Onde:

AC: taxa de administração central;  
S: taxa de seguros;  
R: taxa de riscos;  
G: taxa de garantias;  
DF: taxa de despesas financeiras;  
L: taxa de lucro/remuneração;  
I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS,

OBSERVAÇÕES

| Parâmetro              | %     | Verificação | CÁLCULO DO BDI |   |
|------------------------|-------|-------------|----------------|---|
| Administração Central  | 4,01% | OK          | 24,23%         | a) Os percentuais de Impostos a serem adotados devem indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. P ISS, deverão ser definidos pelo Tomador, através de declaração informativa, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%   |
| Seguros e Garantias    | 0,74% | OK          | CONDICÃO       | b) As tabelas acima foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei 12.844/2013. Para análise de orçamentos considerando contribuição previdenciária sobre a receita bruta deverá somada a alíquota de 2% no item impostos.   |
| Riscos                 | 0,59% | OK          | OK             | c) Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias" enquadram-se: a construção e recuperação de: auto-estradas rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos; vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, incluindo locais para estacionamento de veículos; a construção de pista calçadas para pedestres; elevados, passarelas e ciclovias; VLT. |
| Despesas Financeiras   | 1,02% | OK          |                |   |
| Lucro                  | 6,64% | OK          |                |   |
| Impostos: PIS e COFINS | 5,65% |             |                |   |
| Impostos: ISS (mun.)   | 3,00% | OK          |                |   |

Enrique Lodi  
Engenheiro Civil  
Reg. Nº CREA/RS 213076

10.626.509/0001-06

ARTEFATOS DE CIMENTO  
NOVA ALVORADA EIRELI - ME

Est. Vicinal Linha Casagrande, S/Nº  
NOVA ALVORADA/RS , CEP 96985-000